PORTOBELLO S/A

CNPJ/MF N° 83.475.913/0001-91 NIRE 42300030201

Ata de Reunião do Conselho de Administração ATA-CA nº 05/2011

- 1. Data, hora e local: 20/09/2011, às 09:00 horas, de forma virtual, a teor do que dispõe o artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.
- 2. Presenças: Confirmada a presença dos Srs. Conselheiros: César Bastos Gomes, César Gomes Júnior, Glauco José Côrte, Maílson da Nóbrega, Maurício Levi, Francisco Amaury Olsen, Mario José Gonzaga Petrelli, Plínio Villares Musetti e Rami Naum Goldfajn. O Presidente do Conselho, César Bastos Gomes, convidou a mim, Edson Luiz Mees Stringari, para secretariá-los.
- **3. Ordem do Dia:** (i) Eleição do Diretor Financeiro e de Relação com Investidores e (ii) Assuntos Gerais.
- 4. Deliberações: Na apreciação da Ordem do Dia, o Sr. Presidente do Conselho submeteu aos seus pares a indicação do Sr. Rildo Pinheiro, para exercer o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. O Conselho aprovou a indicação apresentada, elegendo o Sr. Rildo Pinheiro, brasileiro, casado, economista e contador, portador da cédula de identidade n. 1.264.735 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n. 421.278.079-87, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 218, apto 404, Joinville, Santa Catarina, CEP 89.203 - 025, para cumprir mandato de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, com vigência até 22 de junho de 2.012, podendo, excepcionalmente ser prorrogado na hipótese desse Conselho não se pronunciar sobre a eleição da Diretoria para o mandato referente aos exercícios de 2012/2014. Condicionar a investidura no cargo mediante celebração dos instrumentos (i) Termo de Posse e Declaração, (ii) Termo de Anuência (Novo Mercado) e, (iii) Termo de Adesão (Instrução CVM nº 358/02). Em razão desta deliberação, fazer cessar o mandato interino de Diretor Financeiro da Companhia exercido pelo Sr. GLADIMIR ARNALDO BRZEZINSKI, bem como a designação do Diretor Cláudio Ávila da Silva para exercer a função de Diretor de Relações com Investidores. O Conselho determinou que o secretário 'ad hoc' subscreva o sumário da deliberação, encaminhando a respectiva ata ao registro na Junta Comercial.
- 5. Encerramento: Como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por unanimidade, via e-mail, sendo posteriormente assinada pelos Srs. Conselheiros. A presente Ata é cópia fiel das fls. 62 e 53 do Livro de Atas do Conselho de Administração, exercício 2011. Tijucas, 20 de setembro de 2011.

Edson Luiz Mees Stringari Secretário 'Ad Hoc'